

EDITAL Nº 002/2025 – HPC (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Programa Institucional Profissional Top Manager “Cooperação com a Índia para o desenvolvimento programas e projetos na área de tecnologia da informação e comunicação com foco em **computação avançada**”, relativo ao protocolo Nº TOP2023191000005 – CP 12/2023 - Fundo Paraná - SETI/UGF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 01	Uma (01) vaga para bolsista com graduação em Administração, Engenharia da Computação ou áreas em correlatas. O candidato deve possuir experiência e/ou conhecimento em: - Experiência ou cursos em processos de avaliação da conformidade (desejável); - Experiência de contato com clientes (desejável); - Conhecimento em utilização de ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial (desejável); - Word e Excel em nível intermediário ou avançado; - Inglês em nível básico ou intermediário (leitura e escrita) (desejável).	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar / CIC (DTI)	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2. DA VAGA PARA BOLSISTA (DTI 01):

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária diária de oito (08) horas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Sob orientação e supervisão do Coordenador, colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, atuando especificamente nas seguintes atividades:

- I. Atuar em todas as etapas do projeto auxiliando nos processos administrativos decorrentes.
- II. Auxiliar na elaboração de relatórios financeiros e administrativos;
- III. Elaborar preliminarmente os relatórios de prestação de contas do projeto;
- IV. Auxiliar na elaboração de documentos diversos relacionados às atividades do projeto, a exemplo de procedimentos operacionais, protocolos de validação, entre outros.
- V. Acompanhar a execução orçamentária e de despesas do projeto.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	22 a 29/08/2025
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição de ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpar.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional conforme item 2	50 pontos
Conhecimento em áreas específicas conforme item 2	20 pontos
Formação em tecnologia HPC e TICs. ¹	10 pontos
Experiência ou formação em elaboração de projetos ¹	20 pontos
Entrevista	30 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.4.3. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia 01/09/2025.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail dti@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Coordenador do Projeto TOP MANAGER HPC